

RESOLUÇÃO DPG Nº 254, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8°, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 19.371.550-8, 19.366.018-5, 19.365.809-1

RESOLVE

- **Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.
- **Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ANEXO I

| PROTOCOLO | NOME | DATA PROGRESSÃO |
|--------------|---------------------------|--------------------|
| 19.371.550-8 | AILSON BATISTA DOS SANTOS | 18/08/2022 |
| 19.366.018-5 | BRUNO CARVALHO TEIXEIRA | 17/08/2022 |
| 19.365.809-1 | CLAUDIA REGINA MARIN | 17/08/2022 |





 ${\tt Documento: \textbf{Resolucao254Homologaprogressaofuncionalservidores \textbf{Ailson Batistados Santos Bruno Carvalho Teixeirae Claudia Regina Marin.pdf.}}$

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 23/08/2022 11:25.

Inserido ao protocolo 19.371.550-8 por: Flavia Carolina Kolz Bruno em: 23/08/2022 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.